UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica - Monte Carmelo
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01

EDITAL COEACMC Nº 2/2022

21 de setembro de 2022

Processo nº 23117.070707/2022-95

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ENG. DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD Nº 15/2011 - TÍTULO IX, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 21 a 25 de setembro de 2022

1.2 – Inscrição: E-mail da coordenação do curso: coeca@ig.ufu.br - Título do e-mail: "Inscrição - Monitoria 2022/1".

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado

o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante aprovado no processo seletivo de monitoria remunerada deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da bolsa. NÃO SERÃO ACEITAS CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

DISCIPLINA	VAGAS
Agrimensura Legal	1
Cartografia	1
Cartografia Digital	2
Cartografia Temática	1
Desenho Topográfico	1
Educação Ambiental	1
Geologia Geral	1
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1
Geomorfologia e Pedologia	1
Introdução a Programação de Computadores	2
Mecânica dos Solos	1
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	1
Projeto Geométrico de Estradas	1
Sistemas de Informação Geográfica	2
Topografia Numérica	2

3.Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima

será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando ainda os seguintes critérios:

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO
Agrimensura Legal	(Nota na disciplina)x0,4 + (CRA Geral)x0,6
Cartografia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Cartografia Digital	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Cartografia Temática	(Nota na disciplina)x0,4 + (CRA Geral)x0,6
Desenho Topográfico	Prova dia 26/09/2022 das 13:30 às 15:00, sala 1A313
Educação Ambiental	(Nota na disciplina)x0,4 + (CRA Geral)x0,6
Geologia Geral	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Geomorfologia e Pedologia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Introdução a Programação de Computadores	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Mecânica dos Solos	Prova dia 26/09/2022, das 13:30 às 15:00, sala 1A313
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Projeto Geométrico de Estradas	Prova dia 26/09/2022, das 13:30 às 15:00, sala 1A313
Sistemas de Informação Geográfica	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Topografia Numérica	Disponibilidade no horário das aulas práticas, média entre CRA Geral e nota na disciplina

4.Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre letivo de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 17:00 horas, no site do curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica e no mural das secretarias de curso;

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de entregar, **até o dia 7 de outubro de 2022,** na secretaria do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (Bloco 1B sala 1B306) , a **Ficha de Cadastro de Monitor,** devidamente assinada pelo aluno e professor da disciplina. A ficha é confeccionada no portal SISGRAD, no endereço www.sisgrad.prograd.ufu.br

5.Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2022: 03/10/2022

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período **de 03/10/2022 a 03/02/2023**

5.1.1 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A partir de 03/02/2022

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

6.Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria no valor de **R$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

6.1.1 – Fará jus a bolsa de monitoria o aluno com melhor classificação no processo de seleção de cada uma das disciplinas contempladas, caso o candidato esteja impedido de receber bolsa de monitoria, havendo mais de uma vaga, a bolsa será destinada ao segundo na ordem de classificação, e assim sucessivamente. Caso não haja candidatos/vagas, a bolsa será destinada a outra disciplina, seguindo o critério adotado pelo Colegiado de Curso.

DISCIPLINAS CONTEMPLADAS	BOLSAS
Introdução a Programação de Computadores	1
Mecânica dos Solos	1
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	1

7.Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre letivo de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução CONGRAD 15/2011 e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital será publicado eletronicamente no sistema SEI e no site do curso.

Fernando Luiz de Paula Santil
Coordenador do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica
PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 2266, DE JUNHO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz de Paula Santil**, **Coordenador(a)**, em 21/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938372** e o código CRC **AD8EBCC8**.

Referência: Processo nº 23117.070707/2022-95 SEI nº 3938372